



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

20

18/03/2020

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Amilton Jose Moretto

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico <<https://documentos.unila.edu.br/boletim>>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 82/2020/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.002367/2020-47, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de março de 2020, a pedido, o servidor ROBINSON ALEXANDER STURMER, Contador, SIAPE nº 1956620, da função de Chefe do Departamento de Contratos, código FG-1, designado pela Portaria nº 118/2017/GR, publicada no DOU de 31 de março de 2017, s. 2, p. 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 84/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.016608/2019-51, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 17 de Março de 2020, o servidor GERMAN ANDRES PIGNOLO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2143153, nomeado pela Portaria nº 599/2014/GR, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, s. 2, p. 53, na vaga de código nº 905002.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 85/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 35 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.002622/2020-49, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 17 de março de 2020, a pedido, a servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2128503, da função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, código FG-2, designada pela Portaria nº 116/2017/GR publicada no DOU de 31 de março de 2017, s. 2, p. 39.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 86/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.002622/2020-49, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 17 de março de 2020, a servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE nº 2128503, para exercer a função de Chefe do Departamento de Contratos, código FG-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 87/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.002627/2020-11, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 6 de abril de 2020, a servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE nº 2140705, para exercer a função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, código FG-02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 90/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 34 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.002538/2020-86, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 29 de fevereiro de 2020, o servidor CAMILO ANTONIO DE LIMA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2277994, nomeado pela Portaria nº 1187/2015/GR, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2015, s. 2, p. 19, na vaga de código nº 905025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 91/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de dezembro de 2019; o Art. 3º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012; e o processo nº 23422.002118/2020-77, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos conforme o Art. 3º da Lei nº 12.618/2012, ao servidor EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS, SIAPE nº 1551908, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 602, em regime de Dedicção Exclusiva, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Instituição, com fundamento no Art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, e em conformidade com o Processo nº 23422.002118/2020-77.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo de código nº 904990.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

13 de março de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
NILSON CARLOS VIEIRA JUNIOR	2146682	BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	03/02/2020 a 21/02/2020	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
IVANUSCA DIAS VIEIRA DORNELLES	2197714	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	24/01/2020 a 31/01/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO VOLTARELLI	2325717	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	18/02/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
FRANCIANI PIRES DA SILVA	2911208	PROGRAMADOR VISUAL	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	19/02/2020 a 21/02/2020	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
CARLA FERNANDA FRUEHAUF	2140110	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	19/02/2020 a 20/02/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GEAN VITOR GONÇALVES PINTO	2139592	ENGENHEIRO-AREA	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	03/02/2020	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
KELEN CHRISTINA DIAS	1840083	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	27/02/2020 a 28/02/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ANA CLARISSA STEFANELLO	2181611	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	06/12/2020 a 20/12/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LIVIA YU IWAMURA TREVISAN	1823978	ARQUITETO E URBANISTA	LICENÇA À GESTANTE	02/03/2020 a 29/06/2020	Art. 207 da Lei 8.112/90
MILENE ROCHA LOURENÇO LEITZKE	1377102	RELACOES PUBLICAS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	21/02/2020	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
EDINA DORILDA DE OLIVEIRA	2145890	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	10/02/2020 a 21/02/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
NATALIA DE ALMEIDA VELOZO	2144105	REVISOR DE TEXTOS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	21/02/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
SALETE MARILDA GALLAS	2140407	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/02/2020 a 14/02/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA	1739987	TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	20/02/2020	Art. 83 e 203 da Lei 8.112/90
ANDERSON ANTONIO ANDREATA	1574970	JORNALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/03/2020 a 02/06/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
WAGNER FERREIRA	2232869	TECNICO DE LABORATORIO AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	02/03/2020 e 11/03/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
GIULIANO MARCHIORI	2141425	TEC. TECNOLOGIA DA INFORMACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28/02/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

SUZANA MINGORANCE	2161821	BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	05/03/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
JULIANA FRANZI	1111774	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	09/03/2020 a 15/03/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
KARL STOECKL	2141387	ADMINISTRADOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/03/2020 a 06/04/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
DINEIA GHIZZO NETO FELLINI	2138113	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	03/03/2020 a 15/03/2020	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

PORTARIA Nº 162/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.584, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 115/2020/PROGEPE, publicada no DOU de 4 de março de 2020, seção 2, página 39, que designou a servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Contratos, Código FG-1.

Art. 2º Designar a servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Contratos, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

10 de março de 2020

PORTARIA Nº 163/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.583, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 638/2018/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 382 de 5 de setembro de 2018, que designou a servidora VANESSA SILVA DE SOUZA, Assistente em Administração, SIAPE 2140705, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, Código FG-2.

Art. 2º Designar o servidor HECTHORE FAGUNDES DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, SIAPE 2212050, como substituto da titular da função de Chefe da Divisão de Fiscalização de Contratos, Código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO

10 de março de 2020

PORTARIA Nº 164/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.575, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1351/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 11 de outubro de 2019, que designou o servidor FLAVIO RANIERI DOS SANTOS, Assistente em Administração, SIAPE 1918076, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, Código CD-4.

Art. 2º Designar o servidor ARLOS ELEODORO SEIXAS RISDEN JUNIOR, Contador, SIAPE 2141146, como substituto do titular da função de Chefe da Coordenadoria de Infraestrutura, Código CD-4.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de março de 2020

PORTARIA Nº 165/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 12.576, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FELIPE ROT, Assistente em Administração, SIAPE 2138833, como substituto do titular da função de Chefe do Escritório de Processos, Código FG-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de março de 2020

PORTARIA Nº 166/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.578, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 930/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 281, de 18 de agosto de 2017, que designou o servidor CLEOFAS BERWANGER, Engenheiro-área, SIAPE 1823954, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, Código FG-1.

Art. 2º Designar o servidor EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro-área, SIAPE 2164051, como substituto do titular da função de Chefe do Departamento de Fiscalização de Obras, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de março de 2020

PORTARIA Nº 169/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.013658/2019-64, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1340/2019/PROGEPE, publicada no DOU de 10 de outubro de 2019, seção 2, página 36, que declarou vacância, a partir de 14 de outubro de 2019, do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 905161, ocupado pelo servidor DENIS BATISTA DOS SANTOS MAICZUK, SIAPE 2141315, por posse em cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
10 de março de 2020

PORTARIA Nº 191/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.615, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1512/2017/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 315, de 22 de dezembro de 2017, que designou a servidora LETICIA SCHEIDT, Psicóloga Área, SIAPE 1923754, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Psicologia, Código FG-3.

Art. 2º Designar o servidor ALISSON VINICIUS SILVA FERREIRA, Psicólogo Área, SIAPE 2143311, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Psicologia, Código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de março de 2020

PORTARIA Nº 195/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 5.707/2006; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.002546/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento - PPGPPD, ao servidor DIOGO ANDRÉ BASTIAN, Assistente em Administração, SIAPE 1916477, a partir da data de publicação da portaria até 28 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 197/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002942/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante ANA PAULA NUNES, Assistente Social, SIAPE 1794373, lotada na Seção de Serviço Social.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data de publicação da portaria até 6 de julho de 2020, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 198/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002850/2020-04, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante ANA CRISTINA WELTER, Assistente em Administração, SIAPE 2141393, lotada no Departamento de Desenvolvimento Profissional e Pessoal.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data de publicação da portaria até 10 de julho de 2020, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 199/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002895/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor estudante EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro Área, SIAPE 2164051, lotado na Coordenadoria de Projetos e Planejamento.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data de publicação da portaria até 4 de julho de 2020, período no qual o servidor deverá

proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pelo servidor em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata do servidor ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
12 de março de 2020

PORTARIA Nº 200/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.003022/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MILENE MIRANDA ALMEIDA LIRA, Técnica de Laboratório Área, SIAPE 2159787, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 201/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.002885/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FERNANDO JOSÉ CORREIA, Bibliotecário Documentalista, SIAPE 2145617, nível de Classificação E, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 11 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 202/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.002663/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor JULIO DA SILVEIRA MOREIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2195263, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
13 de março de 2020

PORTARIA Nº 203/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 12º da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013; a Portaria nº 834/2013/GR; e o processo nº 23422.002360/2020-42, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor TITO ALENCAR FLORES, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1925894, da Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, nível 04, para a Classe D, com a denominação de Professor Associado, nível 01, a partir de 9 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de março de 2020

PORTARIA Nº 204/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.002509/2020-93, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante ANA CRISTINA SILVA NETO, Assistente em Administração, SIAPE 1850180, lotada no Departamento Administrativo do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território.

Art. 2º O horário especial terá vigência a partir da data de publicação da portaria até 4 de julho de 2020, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de março de 2020

PORTARIA Nº 205/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 5.707/2006; a

Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.002890/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para capacitação à servidora CARLA JANAÍNA SKOREK BRANCO, Assistente em Administração, SIAPE 2138843, pelo período de 13 de abril a 12 de maio de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 7 de julho de 2014 a 7 de julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de março de 2020

PORTARIA Nº 206/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 96-A da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o § 7º do Art. 9º da Lei nº 11.091/2005, o Decreto nº 5.707/2006, a Resolução CONSUN nº 008/2014; e o processo nº 23422.003999/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, à servidora REGIANE CRISTINA TONATTO, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1826907, concedido pela Portaria nº 892/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 454, de 19 de junho de 2019, página 4.

Art. 2º Será realizada a conversão em afastamento parcial para total com concessão de 6 (seis) meses, no período de 21 de março a 21 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
16 de março de 2020

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 3/2020/COREMU

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente edital, o resultado da PRIMEIRA FASE do processo seletivo para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, referente ao edital COREMU 01/2020.

1. RESULTADO

ODONTOLOGIA			
INSCRIÇÃO	NOME	ACERTOS	SITUAÇÃO
5526	ANDREIA DOROTEU DANTAS	15	CLASSIFICADA

2. DOS CASOS OMISSOS

2.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

WALFRIDO KÜHL SVOBODA
12 de março de 2020

EDITAL Nº 4/2020/COREMU

A COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), conforme Resolução COSUEN Nº 38 de 12 de dezembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, torna público, pelo presente Edital, a divulgação do calendário de defesa da proposta de atuação na Residência do Processo Seletivo do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família.

1. A defesa terá duração de até 10 (dez) minutos e deve observar as regras do Edital COREMU Nº01/2020.

ODONTOLOGIA	
DATA: 13/03/2020 – SALA G014/015 – Prédio do Ginásio	
HORÁRIO	CANDIDATO(A)
14:30 - 15:00	ANDREIA DOROTEU DANTAS

2. A defesa da proposta será apresentada no *campus* Jardim Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, número 1000(mil) – Jardim Universitário, Foz do Iguaçu, Paraná.

3. A responsabilidade do comparecimento à defesa de proposta de atuação na Residência na data e horário previsto neste edital é única do candidato. A ausência do candidato no ato da defesa configurará desistência no processo seletivo.

WALFRIDO KUHL SVOBODA
12 de março de 2020

PORTARIA Nº 10/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Comunicação, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:

- I – DIANA ARAÚJO PEREIRA, presidente;
- II – LAURA FORTES, vice-presidente;
- III – ANDRÉ CREPALDI, membro titular;
- IV – YULLIAM ROXANA MONCADA VARELA, membro titular;
- V – CARLOS FERNANDO ARROYAVE RAMÍREZ, membro titular;
- VI – ESTELA ROCHA DE UNGARO, membro titular;
- VII – KARIN HELENA ANTUNES DE MORAES, membro titular;
- VIII – DANIEL TAVARES DE OLIVEIRA, membro titular.

Art. 3º Compete ao GT:

- 1) Visibilizar e divulgar as ações decorrentes das pesquisas realizadas no âmbito do PPG IELA.
 - 1.1) Gerenciar as redes sociais do PPGIELA (Facebook, YouTube, Instagram e Twitter) –criar conteúdo e divulgar;
 - 1.2) Pesquisar e arquivar notícias, diretamente, associadas aos projetos em andamento;
 - 1.3) Manter contato, permanente, com docentes e discentes para coletar dados relevantes sobre os projetos em andamento.

Art. 4º O prazo de vigência do GT será de 12 meses – 24 de março de 2020 a 24 de março de 2021 –, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
16 de março de 2020.

PORTARIA Nº 11/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), de Eventos, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:

- I – DIANA ARAÚJO PEREIRA, presidente;
- II – LAURA FORTES, vice-presidente;
- III – ANDREA CIACCHI, membro titular;
- IV – CRISTIANE CHECCHIA, membro titular;
- V – MARCOS DE JESUS OLIVEIRA, membro titular;
- VI – IANA CARLA COUTO, membro titular;
- VII – TANIA MARÍN PEREZ, membro titular;
- VIII – DALIA MERCEDES ESPINO VEGAS, membro titular.

Art. 3º Compete ao GT:

- 1) Visibilizar e divulgar as ações decorrentes das pesquisas realizadas no âmbito do PPG IELA.
 - 1.1) Gerenciar as redes sociais do PPGIELA (Facebook, YouTube, Instagram e Twitter) –criar conteúdo e divulgar;
 - 1.2) Pesquisar e arquivar notícias, diretamente, associadas aos projetos em andamento;
 - 1.3) Manter contato, permanente, com docentes e discentes para coletar dados relevantes sobre os projetos em andamento.

Art. 4º O prazo de vigência do GT será de 12 meses – 24 de março de 2020 a 24 de março de 2021 –, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 12/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), de Autoavaliação, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:

- I – DIANA ARAÚJO PEREIRA, presidente;
- II – LAURA FORTES, vice-presidente;
- III – ALICIA VANESSA REYES LONDOÑO, membro titular;
- IV – CARLOS EDUARDO GÓNGORA SÁNCHEZ, membro titular;
- V – HUGO DE CARVALHO QUINTA, membro titular;
- VI – JULIO DA SILVA MOREIRA, membro titular;
- VII – LAURA JANAINA DIAS AMATO, membro titular;
- VIII – LINA SOFÍA MORA RIOS, membro titular;
- IX – MARCELO ROCHA, membro titular;
- X – ODIVALDO COSTA FERREIRA, membro titular;
- XI – SOLANGE ALAVARCE, membro titular.

Art. 3º Compete ao GT:

1) Sistematizar ações em andamento e propor novas formas de autoavaliação.

- 1.1) Sistematizar, a partir do histórico do Programa, seus “pontos fortes” e “pontos fracos”;
- 1.2) Sistematizar suas “perspectivas de evolução e tendências”;
- 1.3) Propor um “planejamento futuro” para o Programa.

Art. 4º O prazo de vigência do GT será de 12 meses – 24 de março de 2020 a 24 de março de 2021 –, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 13/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) de Seleção, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:

- I – DIANA ARAÚJO PEREIRA, presidente;
- II – LAURA FORTES, vice-presidente;
- III – ANDRÉ DE SOUZA MACEDO, membro titular;
- IV – JHOEL DAVID ESQUIVEL VERA, membro titular;
- V – MARCELO AUGUSTO ROCHA, membro titular;
- VI – RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, membro titular.

Art. 3º Compete ao GT:

- 1) Contribuir para a melhoria do processo seletivo do PPGIELA.
- 1.1) Sistematizar, a partir do histórico do Programa, as formas de ingresso;
- 1.2) Propor melhorias para o processo seletivo;
- 1.3) Participar, eventualmente, da composição da Comissão de Seleção.

Art. 4º O prazo de vigência do GT será de 12 meses – 24 de março de 2020 a 24 de março de 2021 –, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
17 de março de 2020.

PORTARIA Nº 14/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA), RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT), de Captação de Recursos, do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Estudos Latino-americanos (PPGIELA).

Art. 2º Designar os membros para compor o GT mencionado no art. 1º:

- I – DIANA ARAÚJO PEREIRA, presidente;
- II – LAURA FORTES, vice-presidente;
- III – ANIBAL ORUÉ POZZO, membro titular;
- IV – JACQUELINE MENDEZ GAMBOA, membro titular;
- V – TATYANE CRISTIANE MENDONÇA RAVEDUTTI, membro titular.

Art. 3º Compete ao GT:

- 1) Captar recursos públicos e privados para o financiamento de bolsas e projetos do Programa.
- 1.1) Mapear órgãos e instituições de interesse, com capacidade financeira;
- 1.2) Preparar um dossiê de apresentação das possibilidades de pesquisa do programa;
- 1.3) Fomentar e gerir reuniões de cunho interinstitucional.

Art. 4º O prazo de vigência do GT será de 12 meses – 24 de março de 2020 a 24 de março de 2021 –, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO
17 de março de 2020.

EDITAL Nº 13/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PRPPG), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), em conformidade com as suas finalidades e em cumprimento ao resultado da Chamada Pública Nº 13/2017 – Programa de Apoio aos NITs, comunica aos interessados que receberá as inscrições para uma bolsa de APOIO TÉCNICO À PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA nos termos aqui estabelecidos.

1. BOLSA E BENEFÍCIOS

1.1. Será concedido 1 (uma) bolsa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), por um período de 12 (doze) meses, a partir da homologação da Fundação Araucária.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1. Para se inscrever no processo de seleção o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- (i) Possuir curso de graduação reconhecido pelo MEC;
- (ii) Possuir Currículo cadastrado na plataforma Lattes;

- (iii) Ter disponibilidade de dedicação integral às atividades previstas no projeto, 40h (quarenta horas) semanais;
- (iv) Não acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa deste Edital;
- (v) Comprovada experiência na área de Propriedade Intelectual, Transferência de Tecnologia ou Gestão da Inovação.

3. DAS ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

3.1. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas são as seguintes:

- (i) Auxiliar no desenvolvimento de atividades administrativas a serem realizadas pelo Encarregado do Coordenador Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UNILA), bem como pelo Chefe da Divisão de Inovação e Fundação de Apoio (DITEFA);
- (ii) Auxiliar no desenvolvimento e planejamento das atividades a serem desenvolvidas em relação aos Projetos Tecnológicos; Propriedade Intelectual; Incubadora de Empresas; Startups; Informação Tecnológica; Empreendedorismo; Empresas Juniores;
- (iii) Auxiliar nas atividades de capacitação tecnológica no âmbito da inovação;
- (iv) Auxiliar na divulgação de resultados provenientes da prospecção tecnológica;
- (v) Auxiliar na identificação, divulgação e na promoção da articulação das assessorias técnicas existentes na UNILA;
- (vi) Participar e auxiliar nas atividades de capacitação do NIT;
- (vii) Auxiliar no preenchimento dos formulários de pedidos, acompanhamento dos UNILA Universidade Federal da Integração Latino-Americana documentos relacionados aos pedidos de patentes, marcas e transferências de tecnologias;
- (viii) Auxiliar no acompanhamento dos pagamentos das GRU;
- (ix) Auxiliar na participação e representação das atividades da coordenação e do NIT quando necessário;
- (x) Auxiliar na Secretaria e no zelo e cuidado pelo patrimônio do NIT;
- (xi) Auxiliar na realização de busca de anterioridade e;
- (xii) Planejar e ministrar seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiii) Auxiliar na organização via web, assegurando infraestrutura e agendamento para os seminários e palestras de conscientização acerca da proteção do conhecimento;
- (xiv) Acompanhar os pedidos junto ao INPI;
- (xv) Auxiliar no preparo dos processos de pedido de patente da UNILA;
- (xvi) Secretariar, contatar e agendar, quando necessário, as reuniões do Conselho Assessor; e Conselho Técnico do NIT-UNILA;
- (xvii) Realizar busca em sites específicos nacionais e internacionais de propriedade intelectual de pedidos de patente;
- (xviii) Identificar nas pesquisas de graduação e pós-graduação potenciais tecnologias passíveis de proteção e;
- (xix) Auxiliar e acompanhar os projetos de órgãos de fomento relacionados ao NIT-UNILA.
- (xx) Desempenhar outras atividades correlatas;

4. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

4.1. A inscrição deverá ser realizada eletronicamente, enviando o formulário do Anexo II digitalizado para o e-mail ditefa@unila.edu.br, no período de 17 a 24 de março de 2020.

4.2. Juntamente com o formulário do Anexo II, o candidato deverá anexar cópia do diploma de graduação, ou documento equivalente e comprovação de experiência na área (Conforme solicitado no item 2 deste edital).

Parágrafo Único: O candidato selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), após a divulgação do resultado final.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado em duas etapas que compreendem análise da documentação e homologação das inscrições (eliminatória) e entrevista (eliminatória e classificatória).

5.2. As vagas disponíveis e os requisitos estão descritos no Anexo I deste Edital.

5.3. A entrevista será realizada com os candidatos aprovados na primeira etapa, conforme data e horário, estabelecidos no cronograma do Edital, sendo que no ato da inscrição o candidato deve informar o seu usuário Skype para a realização da videoconferência no campo observações do formulário eletrônico.

5.4. Recursos deverão ser apresentados até 24 horas após a homologação das inscrições, via email institucional ditefa@unila.edu.br.

5.5. O(s) nome(s) do(s) candidato(s) aprovado(s) na segunda etapa (entrevista) será(ão) divulgado(s) por meio de Edital de Aprovação, disponível no site do Portal de Editais da UNILA, a partir de 30 de março de 2020.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

Lançamento do Edital	17/03/2020
Período de Inscrição dos candidatos	17/03/2020 a 24/03/2020
Homologação das Inscrições	a partir 25/03/2020
Recursos	1 dia após a homologação das inscrições
Entrevistas	27/03/2020 - a partir das 09hs, via Skype
Divulgação do Edital de Aprovação	30/03/2020
Previsão do início das atividades do bolsista no projeto	A partir da homologação da Fundação Araucária

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A bolsa concedida não implica em vínculo empregatício com o órgão financiador.

7.2 Esse processo de seleção possui validade de 1 (um) ano.

7.3 Em caso de desistência do bolsista ou não adequação do mesmo nas atividades pertinentes a função, poderá ser realizada sua substituição a qualquer tempo seguindo a ordem classificatória.

7.4 A divulgação do resultado final do processo de seleção será realizada por meio de Edital, que será disponibilizado no site: <https://documentos.unila.edu.br/>

7.5 O início das atividades do bolsista no projeto está condicionado à homologação da Fundação Araucária.

7.5. Os casos omissos serão analisados e julgados pela equipe responsável pela execução do projeto no Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT/UNILA.

7.6. Os documentos originais citados nos itens 4.2 e 4.3 deverão ser apresentados no dia da entrevista.

7.7. Os seguintes anexos fazem parte do presente Edital:

- a) Anexo I: Vagas Disponíveis e Requisitos
 - b) Anexo II: Ficha de Inscrição
 - c) Anexo III: Termo de Compromisso
 - d) Anexo IV: Plano de Trabalho para o Bolsista
- Publique-se.

DANUBIA FRASSON FURTADO

17 de março de 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 1/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria PROGEPE nº 68 de 10 de fevereiro

de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA no 798, de 02 de outubro de 2015, de acordo §§ 1o e 2o do art. 38 da Lei no 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como o processo associado nº 223422.003275/2020-72; RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora TATIANA PEREIRA CARVALHAL, Professora do Magistério, SIAPE 2942613, da função de Coordenadora do Posto Aplicador UNILA do Exame para Concessão do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Exame Celpe-Bras), designada pela Portaria PROINT-UNILA Nº 09/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2019.

HENRIQUE COELHO KAWAMURA
16 de março de 2020

PORTARIA Nº 2/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria PROGEPE nº 68 de 10 de fevereiro de 2020, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA no 798, de 02 de outubro de 2015, de acordo §§ 1o e 2o do art. 38 da Lei no 8.112 de 11 de dezembro de 1990, bem como o processo associado nº 223422.003275/2020-72; RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELE MARIA MARTINY, Professora do Magistério, SIAPE 2211516, para exercer a função de Coordenadora do Posto Aplicador UNILA do Exame para Concessão Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Exame Celpe-Bras).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE COELHO KAWAMURA
17 de março de 2020
